



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 324/2009
2009.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e Conforme Memo n°. 001/2009-1 de 04 de dezembro de 2009.

Resolve,

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias a portaria n°. 294 de 10 de novembro de 2009, referente a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, que tem o objetivo de levantamento, acompanhamento e avaliação dos bens móveis e imóveis, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, do exercício 2009, compreendendo as unidades orçamentárias: Fundo de Assistência Médica e Fundo de Previdência.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM